PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SOLDADO PM SAMIELE RARIG RODRIGUES DOS SANTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E À SOCIEDADE BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Soldado PM Samiele Rarig Rodrigues dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Roraima e à sociedade boa-vistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Soldado PM Samiele Rarig Rodrigues dos Santos, em reconhecimento à sua exemplar trajetória no serviço público e à relevante contribuição à segurança institucional do Estado de Roraima.

A homenageada ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima em 1º de outubro de 2021, integrando o Pelotão GARÇA, pertencente à 1ª turma exclusiva de policiais femininas do Estado, marco importante na valorização e ampliação da participação feminina na segurança pública. Desde então, vem desempenhando suas funções com disciplina, ética e elevado comprometimento.

Durante sua atuação no 1º Batalhão da Polícia Militar, destacou-se pela eficiência no atendimento de diversas ocorrências operacionais, exercendo, por mais de três anos, suas atividades na viatura AME, especializada no atendimento a vítimas de violência doméstica. Nesse contexto, desenvolveu um trabalho de grande relevância social, pautado na sensibilidade, no acolhimento humanizado e na orientação adequada às vítimas.

Em agosto de 2025, passou a atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, na função de Operadora de Segurança Ostensiva, onde continua exercendo suas atribuições com responsabilidade, discrição e elevado profissionalismo, contribuindo para a segurança institucional do Poder Judiciário.

A Soldado PM Samiele Rarig também investe continuamente em sua capacitação profissional, tendo concluído cursos relevantes, como o Curso de Conduta de Sobrevivência e Autoproteção Policial (COSAP) e a instrução em Intervenção em Ocorrências de Crises e Eventos Críticos, dentre outras formações voltadas ao aperfeiçoamento de sua atuação.

Com ficha funcional ilibada e ausência de registros de penalidades, sua trajetória é marcada pela lealdade, dedicação e espírito público, refletindo os mais elevados valores da Polícia Militar do Estado de Roraima.

Diante de sua conduta exemplar, competência técnica e significativa contribuição à segurança pública e institucional, torna-se justa e merecida a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, honraria destinada a reconhecer aqueles que enobrecem o serviço público e promovem o bem-estar da sociedade.

Assim, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares, certos de que esta homenagem representa o reconhecimento legítimo pelos relevantes serviços prestados.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador